

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 40/2025

Cruzmaltina, 07 de Julho de 2025

Ao
Senhor
Maurício Augusto Bueno de Camargo
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Assunto: Encaminhamento do Plano Plurianual (PPA) do Controle Interno

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar, para análise e providências contábeis, o Plano Plurianual (PPA) do Sistema de Controle Interno Municipal para o período de 2026 a 2029.

O documento contempla os seguintes programas e ações, com seus respectivos valores orçados até junho do exercício de 2025, conforme Relatório de Despesas:

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 137.500,00
- Contribuições Patronais: R\$ 16.500,00
- Diárias – Civil: R\$ 3.500,00
- Material de Consumo: R\$ 1500,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 1.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00
- Serviços de Tecnologia da Informação: R\$ 40.000,00
- Indenizações e Restituições: R\$ 500,00
- Equipamentos e Material Permanente: R\$ 12.000,00


Totalizando: R\$ 214.500,00

Solicitamos, assim, a inclusão dessas previsões no PPA e demais instrumentos de planejamento orçamentário, visando garantir a efetividade das ações do Controle Interno no próximo quadriênio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno


07/07/25